Aprova a tabela auxiliar proposta para utilização de superávit financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, decidida *ad referendum* do Plenário do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 30 de agosto de 2021, após análise do processo em epígrafe, e

Considerando que a Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, autoriza inclusão, nas propostas orçamentárias anuais, de créditos adicionais, destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando que os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dispõem de superávits financeiros verificados em exercícios anteriores;

Considerando a conveniência de que os recursos decorrentes de superávits financeiros dos exercícios anteriores dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo sejam utilizados em projetos estratégicos para o atingimento pleno das funções que o art. 24 da Lei n° 12.378 de 2010 confere a esses Conselhos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOPBR Nº 0097-08.A/2019, de 19 de dezembro de 2019, que altera o item 2 da DPOBR Nº 0084-03/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Autorizar a utilização de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;* e

Considerando a Deliberação n.º 010/2021 – CAF-CAU/DF, de 09 de agosto de 2021, que delibera: Aprovar a tabela auxiliar proposta para utilização do superávit financeiro do CAU/DF;

Considerando a Deliberação n.º 009/2021 – CD-CAU/DF, de 23 de agosto de 2021, que delibera: Aprovar a tabela auxiliar proposta para utilização do superávit financeiro do CAU/DF;

Considerando a Deliberação Plenária Ad Referendum n.º 006/2021, de 23 de agosto de 2021, que delibera: Ratificar, *AD REFERENDUM* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, a aprovação da proposta para utilização Da tabela auxiliar de superávit financeiro do CAU/DF;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a Deliberação Plenária *Ad Referendum* n.º 006/2021 que:

1. Aprova a proposta para utilização da tabela auxiliar de superávit financeiro do CAU/DF;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 09 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz (em titularidade), Pedro Roberto da Silva Neto, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **03 Ausências**, dos conselheiros Júlia Teixeira Fernandes e Carlos Henrique Magalhães de Lima e Anie Caroline Afonso Figueira.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2021.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF